



MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
 PRACA JOSE VALENTIN LOPES
 CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
 CNPJ: 27.165.620/0001-37 I.E.:
 Fone/Fax: 28 30269600 / 30269600

SOLICITAÇÃO DE ENTREGA

Nº/Ano: 000759/2024

A.F.: 000511/2024

Data: 26/09/2024

Unidade Requisitante: 005.001.003.001.000 - ~~TRANSPORTE ESCOLAR~~ **POP**

Nro / Ano Licitação: 22/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Empenho: 03494/2024 03746/2024

Fornecedor: R F LESSA DIAS ME

CNPJ/CPF: 11.081.549/0001-74 RG/IE:

Fone: (28) 9946-3430 Fax:

Endereço: RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA

Cidade: ATILIO VIVACQUA

Estado: ES

Bairro: NITERÓI

CEP: 29490-000

Local de Entrega: ROD CONTORNO

Processo

Nota de Empenho (NE)

Dotação/Elemento de Despesa

00003090/2021

03494/2024

838 007.001.082440017 .20045 / 33903999/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA

/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

838 007.001.082440017 .20045 / 33903999/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA

/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Marca	Unid.	Quantidade	Preço	Total
--------	-------	-------	------------	-------	-------

Especificação

2.17.01.0018-5 CONserto DE PNEU DE ONIBUS		UN	2	60	120,00
---	--	----	---	----	--------

2.17.01.0056-8 TROCA DE PNEU ONIBUS		UN	3	55	165,00
-------------------------------------	--	----	---	----	--------

				Total	285,00
--	--	--	--	-------	--------

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta solicitação de entrega.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: imediato.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o Fornecimento,

Solicito a execução dos serviços descritos acima conforme ordem de serviço.

Hylton Ramos Botolan
 Gerente Municipal de Compras
 Decreto nº 20/2023

do Departamento de Compras